



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 05 / 03 / 2021
Na Edição n.º: 42
Página n.º: 04

DECRETO Nº 39/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 467.675,07 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavo) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.047 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal do Piquiri	
62 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
1464 – 4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	R\$ 467.675,07
Total	R\$ 467.675,07

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

62 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$ 467.675,07
Total	R\$ 467.675,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de março de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

10/10/10

10

10